



AMC

## TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram, **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, CNPJ 83.934.323.0001/80**, situada à Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.0345-70, denominada **CONVENIENTE** e, **F10 ARENA ESPORTIVA LTDA.**, regularmente inscrita sob CNPJ n. 29.191.466/0001-01, com endereço na Rua General Eurico Gaspar Dutra nº. 610, bairro Estreito, município de Florianópolis/SC, CEP 88075-100, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de locação de quadras de gramado sintético cobertas, locação de quadras de areia cobertas, aulas de treinamento funcional no gramado sintético e na areia, aulas de beach tennis, aulas de vôlei de praia, aulas de futevôlei, aula de futebol para crianças de 04 à 17 anos de idade na F10 Academy - escola de futebol do Fernandes (ex jogador de futebol profissional do Figueirense Futebol Clube), pelo **CONVENIADO** aos associados da **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES**, incluindo seus dependentes, bem como aos colaboradores da associação, residentes no estado de Santa Catarina.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços profissionais do **CONVENIADO** serão prestados diretamente em seu endereço comercial.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Aos associados/dependentes e funcionários da AMC será concedido um desconto, conforme tabela anexa, sobre o valor do serviço prestado pelo Conveniado.

### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado diretamente pelo usuário (associado ou dependente), não possuindo a **ASSOCIAÇÃO DOS**



**AMC**

Associação dos  
Magistrados  
Catarinenses

MAGISTRADOS CATARINENSES qualquer responsabilidade pelo eventual inadimplemento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Para usufruir do convênio, os associados, dependentes e colaboradores da AMC deverão se apresentar para o atendimento com documento que os identifique como pessoas vinculadas à AMC. Em caso de dúvida quanto à identificação do cliente, procederá ao CONVENIADO consultar a secretaria da AMC a fim de conferir a informação.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

É de inteira responsabilidade do CONVENIADO o pagamento de todos os impostos federal, estadual e municipal decorrentes do presente convênio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Quaisquer acordos, alterações, prorrogações, ajustes, pagamentos extraordinários e outras adaptações ou complementações necessárias, de acordo com a forma do pactuado neste instrumento, serão obrigatoriamente celebrados por escrito e firmados pelas partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Fica estabelecido que inexistente qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, sendo que os serviços ora contratados serão executados por conta própria do CONVENIADO.

#### **CLÁUSULA NONA**

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES procederá à divulgação do presente convênio na intranet de sua "HOME PAGE".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente instrumento é firmado pelo prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, quando não mais lhe interessar a continuidade do mesmo, mediante notificação prévia por escrito com prazo de **30(trinta) dias**.



**AMC**

Associação dos  
Magistrados  
Catarinenses

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE CONVÊNIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se ao seu bom, fiel e exato cumprimento.

Florianópolis, 17 de Julho de 2019.

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer  
Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses  
Conveniente

F10 Arena Esportiva Ltda.  
Conveniada

XXXX  
Testemunha

XXXX  
Testemunha

TABELA DE SERVIÇOS PARA ASSOCIADOS DA AMC - ASSOCIAÇÃO DOS  
MAGISTRADOS CATARINENSE

A F10 ARENA ESPORTIVA LTDA., através de convênio firmado com a AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSE, vem pela presente informar a Tabela de Serviços diferenciada para os associados do SESCOB da grande Florianópolis, conforme segue abaixo:

1) F10 Academy – Escola de Futebol do Fernandes:

Dependentes dos associados da AMC – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSE, terão direito a 10% (dez por cento) de desconto na aquisição do uniforme da F10 Academy, bem como a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da taxa de matrícula;

2) Locação do Salão e quadra para festas aos finais de semana de acordo com a disponibilidade:

Associados da AMC – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSE terão direito a 5% (cinco por cento) de desconto no valor da locação (o valor da locação é definido conforme o tempo de utilização do espaço e número de pessoas que participarão da festa);

3) Locação das Quadras de Areia:

Associados da AMC – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSE, terão direito a 10% (dez por cento) de desconto na locação das quadras de areia;

4) Locação das Quadras de Gramado Sintético:



Associados da AMC – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSE terão direito a 5% (cinco por cento) de desconto na locação das quadras de gramado sintético;

5) Aulas de condicionamento físico e funcional:

Associados da AMC – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSE, terão direito a 10% (cinco por cento) de desconto nas aulas de condicionamento físico e funcional desenvolvidas pelos professores da F10 Academy;

As demais atividades desenvolvidas pela F10 Arena através de parcerias com outros profissionais, não conseguimos estabelecer nenhum desconto, visto que isso foge a nossa autonomia contratual com essas parcerias.

Florianópolis/SC, 17 de julho de 2019.



F10 ARENA ESPORTIVA LTDA.

= Mauricio Tavares Ludvig =